

Ata nº 362/2018

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião ordinária do COMDICA, os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Rubi Leo Eichwald, Beatriz Elena Funck Rosau, Ângela Knod, Jocelia Soares de Moraes, Luiz Henrique Engel, Maria Grazielle Rodrigues de Oliveira, Luis Fernando Schilling e Dalton Zart Joseph Michael Fayad. O conselheiro Joseph Fayad saudou a todos e solicitou a leitura da ata anterior nº 361, que após de lida foi colocada em discussão a aprovação “ad referendum”, os conselheiros decidiram a aprovação do pagamento de 06 (seis) parcelas a contar do 1º pagamento efetuado a COPAME que autoriza todas as iniciativas mediante cadastro no COMDICA das entidades/dos programas/serviços/projetos observando a Lei vigente e a resolução nº 04/2016 que foi deliberado a partir da solicitação do Ofício GP nº 216/2017 de 19 de julho de 2017, onde consta o valor mensal de R\$6.000,00(seis mil reais) até o mês de dezembro de 2017, prosseguindo a Conselheira Beatriz referente a aprovação do 'ad referendum deve ser feito com ressalva, que o pagamento será feito mediante relatório da COPAME do atendimento efetuado por criança no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e que o COMDICA não tem certeza do número de crianças atendidas no período e que se optou por solicitar o relatório de atividades com número de criança atendidas. Seguindo a Conselheira Ângela ainda referente a ata anterior a falta de documentos para registro junto ao COMDICA da Casa de Passagem, que conversou com Gabriela que tem o protocolo de entrega de todos os documentos que não sabe se foram perdidos os documentos que o COMDICA recebeu somente o relatório de atividades, Iris esclarece que quando a documentação é recebida no protocolo da Prefeitura não é relacionados os documentos entregues e quando a Sala dos Conselhos recebe a documentação são separados por entidades que pelo protocolo não tem como saber qual os documentos entregues pois não são enumerados por páginas e que já conversou com a Gabriela que diz ter feito dois protocolos que não tem cópia do segundo e solicitou que a mesma enviasse por e-mail copia da documentação e que até agora não recebeu, Ângela diz que só está repassando o recado da Gabriela. Seguindo o Conselheiro Luis Shilling referente as medidas sócias educativas que está tudo certo o município está credenciado e que Conversou com a Secretária da Assistente social que está regulamentado conforme orientações de CEDICA. Seguindo o presidente Joseph leu o despacho do Inquérito Civil 01595.000.005/2016 recebido da Promotora de Justiça, onde constam cópias do TAC firmado para que o COMDICA tenha ciência, e solicita que, caso tomem conhecimento de eventual descumprimento de suas cláusulas por parte do investigado Márcio Passos de Fraga, informem imediatamente ao Ministério Público. Após leitura a Conselheira Beatriz relata que não estão mais tendo festa na cidade mas agora estão fazendo em chácaras no interior, onde teve uma no final de semana. O presidente ressalta que os Conselheiros do COMDICA tem o dever quando tiverem conhecimento de que estas programações estiverem acontecendo comunicar ao Ministério Público. Iris questiona se era para fazer ofício informando a Promotora sobre as festas que estão acontecendo no interior, Beatriz diz que trará maiores detalhes na próxima reunião para que assim então encaminhado a promotoria. Prosseguindo, foi iniciado a assembleia de escolha dos cinco conselheiros titulares e seus respectivos suplentes representantes da sociedade civil do COMDICA das entidades para um mandato de dois anos conforme previsto na legislação. Joseph, presidente do COMDICA apresenta o que recebeu anteriormente por escrito as seguintes indicações: Caroline Pilz (titular) e Áurea Binz(suplente) da ACISA; Joseph Michael Fayad, titular e Nestor Lacerda, suplente do Rotary Clube Vera Cruz; Jocelia Soares de Moraes, titular e Solange Erdmann Walter, suplente da Liga Feminina de Combate ao Câncer; Salette Ceretta da Escola Particular Anchieta; Ana Paula Vitalis do Instituto Sinodal Imigrante. Ainda estiveram presentes Rubi Leo Eichwald da Comunidade Evangélica Centro de Vera Cruz e Beatriz Elena

Funck da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista. Após os representantes da Sociedade civil se organizaram e constituíram entre si a representação para o COMDICA referente ao período de 19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2020, ficando assim constituída dentre as seguintes entidades (da área social e assistencial; religiosas; de classes; associações, fundações ou cooperativas médicas ou de saúde; clubes de serviço; instituições privadas de ensino; g) associações de bairros; associações, entidades ou instituições, afins com a questão da criança e do adolescente): 1- RUBI LEO EICHWALD (titular) e CARMEM ESTELITA TOILLIER(suplente) da Comunidade Evangélica Centro de Vera Cruz como representação das entidades religiosas; 2 - JOCELIA SOARES DE MORAES, titular e SOLANGE ERDMANN WALTER, suplente, da Liga Feminina de Combate ao Câncer como representação da área social e assistencial; 3- JOSEPH MICHAEL FAYAD , titular e NESTOR LACERDA, suplente, do Rotary Clube Vera Cruz, representando entidades de clubes de serviço; 4 - ANA PAULA VITALIS, titular, do Instituto Sinodal Imigrante e SALETE CERETTA, suplente, da Escola Particular Anchieta, representando as instituições privadas de ensino; 5 - BEATRIZ ELENA FUNCK ROSAURO, titular da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista e CAROLINE PILZ, suplente, da ACISA – Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Vera Cruz, representando as associações de bairros e associações, entidades ou instituições, afins com a questão da criança e do adolescente. Prosseguindo, Dalton apresenta os representantes do poder público, assim constituído: 1 - Lilian Agne Oliveira (T) e Ana Paula Schaefer (S), da Secretaria Municipal de Saúde; 2 - Maria Grazielle Rodrigues de Oliveira (T) e Marcia Beatriz Gabe (S), da Secretaria Municipal de Educação; 3 - Angela Knod (T) e Juliana da Rosa(S), da área de Assistência Social; 4 - Luiz Henrique Engel (T) e Gerson Ezequiel Pereira/(S); 5- Dalton Zart (T) e Paula Daiana Barbian (S). Seguindo, o Presidente, fez leitura do ofício 129/2018 de 02 de outubro de 2018 do Conselho Tutelar que relata que desde o dia 19/09/2018 o órgão está sem motorista, retirado pelo Prefeito Municipal e deixando assim o Conselho Tutelar sem poder fazer visitas e prejudicando os serviços que estão trabalhando somente na sede do Conselho e inclusive solicitaram apoio do Ministério Público que ajuizou uma ação em regime de urgência contra o Município que foram surpreendidos pelo decreto de nº 5.961 de 27 de setembro de 2018, onde regulamenta o controle de efetividade dos Conselheiros tutelares, que os Conselheiros Tutelares se sentiram menosprezados por acharem que ao seu ver vários absurdos neste decreto. Entraram em contato com a ACONTURS que os representa e vão avaliar o decreto e orientar sobre o assunto. Seguindo, foram debatidos entre os Conselheiros, onde o Conselheiro Dalton relata que os Conselheiros, tem lei municipal que autoriza os conselheiros dirigir e os mesmos devem obedecer e se negam de dirigir e estão deixando de atender as demandas ,justificando não ter motorista a disposição do Conselho Tutelar e considera como absurdo o não cumprimento de seus deveres e que estão sendo omissos dos seus deveres, os demais Conselheiros do COMDICA concordam que os Conselheiros Tutelares devem ter o controle de efetividade pois sempre que são cobrados a prestarem conta das suas efetividades, não querem ser cobrados. Seguindo o Presidente, com o questionamento do Conselho Tutelar referente ao assunto do motorista foi aprovado pela Câmara de Vereadores por projeto de Lei eu COMDICA não tem interferência e referente ao decreto nº 5.961 de 27 setembro 2018 a Administração Municipal tem autonomia legislar seja por Lei ou decreto e Conselho não tem como intervir. Prosseguindo, Joseph relata que recebeu por e-mail de Joice Loraine Mohr, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz onde, informa que, o Ministério Público de Porto Alegre, veda a participação ministerial como membro de comissão de qualquer natureza, o que afronta às Constituições Federal e Estadual, devido aos mandamentos legais e constitucionais acerca da autonomia administrativa da instituição e da independência funcional de seus membros, o que ensejaria imparcialidade em suas atribuições, já que é fiscalizador da lei, portanto, incompatível com o exercício da atividade ministerial e assim não participarão da Comissão Municipal de Organização da Conferência Municipal da Criança e Adolescente. Grata pelo convite, colocamo-nos a disposição e desejamos sucesso na XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Prosseguindo foram tratados assuntos referentes a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e ficou para a próxima reunião dar andamento aos demais assuntos para realização da Conferência. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, Claudio José Overbeck, da Sala dos Conselhos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 15 de outubro de 2018.

